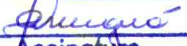




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5.318 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murais pmcb</u>
Em <u>24/08/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19, NOMEADO NO DECRETO N.º 5.248/2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração das autoridades do Comitê:

**DECRETA:**

**Art. 1.º** – O Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento de Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 instituído pelo Decreto Municipal n.º 5.248/2020 será composto pelas seguintes autoridades:

- I – o Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Thiago Magela Guimarães**, que o presidirá, e da Sra. **Dayane Moraes Martins**, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica Municipal;
- II – os Procuradores Municipais, Dr. **Paulo Sérgio dos Santos Fundão** e Dr. **Mário Luiz da Silva Júnior**;
- III – o Secretário Municipal de Finanças, Sr. **Geraldo Cardozo Bandeira**;
- IV – o Gestor de Governo, Sr. **Waldyr Collaço Filho**;
- V – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **André Luiz Campos Tebaldi**.
- VI – a Secretária Municipal de Educação, Sra. **Ruth Novaes de Carvalho Rodrigues**
- VII – a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Alciza Rodrigues de Oliveira**.
- VIII – o Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **Breno Mendes Vieira da Silva**.
- IX – o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. **Roberto Malacarne da Silva**.
- X – o Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **Sebastião da Cunha Sena**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os **Decretos n.º 5.305/2020**.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois e vinte.

  
Walyson José Santos Vasconcelos  
**Prefeito**